




Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº 162
DATA 26 / 02 / 2024

FUNCIÓNÁRIO

Ofício nº 50/2024 - GP

Jacareí, 23 de fevereiro de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: Pedido de Informação nº 03/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 14/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 08 de fevereiro de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 09 de fevereiro de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 03/2024, de autoria do vereador Rogério Timóteo, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 73/2024 – GAB/SME expedido pela Secretaria Municipal de Educação a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



JULIANA PINHEIRO DUALIBI
Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Educação

Memorando nº 73/2024 – GAB/SME

Jacareí, 06 de fevereiro de 2024.

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 3/2024 – requer informações referente ao atendimento das escolas municipais em tempo integral.

Em atendimento ao solicitado, seguem as informações:

1. A Secretaria de Educação possui algum projeto em andamento para beneficiar as demais famílias que necessitam ser assistidas por essas vagas? Justificar.

O Atendimento dos alunos em Tempo Integral na Secretaria Municipal de Educação ocorre por meio do Programa de Educação em Tempo Integral cujos objetivos estão previstos no Regimento Único da Educação Básica, aprovado pela Portaria nº 3533, de 4 de novembro de 2019 e sua regulamentação na Resolução nº 06/2023-SME, de 26 de agosto de 2023.

Considerando que ainda não há vagas para atendimento de todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, se faz necessário a observação de alguns critérios para priorizar ao atendimento dos alunos, em especial os que estão em vulnerabilidade. Havendo vagas, todas as famílias poderão ser assistidas.

Destaca-se que o MEC possui um guia para a alocação e distribuição das matrículas em Tempo Integral com eficiência e equidade, onde aponta como responsabilidade das Secretarias de Educação a identificação, planejamento e utilização das ferramentas adequadas para a distribuição e alocação de matrículas considerando a viabilidade operacional, o alcance de comunidades escolares e/ou estudantes em maior vulnerabilidade social e o engajamento da gestão da escola na expansão do tempo integral.

Desde 2017 a Secretaria Municipal de Educação tem gradualmente aumentado o número de vagas no Programa em Tempo Integral, elevando a capacidade em 57%. Além do aumento na capacidade, também houve expansão no número de unidades escolares



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Educação

que oferecem esta modalidade de ensino que, em 2017, eram 06 unidades escolares, e em 2024, esse número cresceu para 11 unidades escolares.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO
Secretária Municipal de Educação